



# Melhores práticas na formação de juízes e magistrados do Ministério Público

Tipo de prática: Boa Prática

País: Roménia

abril de 2014

Designação da prática	Recrutamento de formadores e avaliação do seu desempenho
<i>Principais características:</i>	<p>Na <b>Roménia</b>, os formadores são recrutados através de um processo de concurso público supervisionado por uma comissão de três membros (incluindo um dos diretores do Instituto Nacional da Magistratura (INM) e um formador do INM especializado em ciências da educação), nomeados pelo Conselho Científico da escola.</p> <p>Na primeira fase, a comissão avalia as candidaturas e faz uma pré-seleção dos candidatos adequados. As competências abrangem a antiguidade, as qualificações, a experiência profissional no domínio necessário, publicações científicas, etc.</p> <p>Na segunda fase é realizada uma entrevista pessoal na qual a comissão avalia a capacidade de comunicação e a capacidade de interagir com adultos, o conhecimento especializado profundo e as capacidades de raciocínio, a capacidade para efetuar investigação através da utilização de fontes múltiplas e as capacidades linguísticas, etc.</p> <p>Após essa entrevista, a comissão classifica cada candidato utilizando uma escala de 1 a 10 e só os candidatos que alcancem a classificação mínima de 8 são elegíveis para a fase seguinte.</p> <p>Na terceira fase, os candidatos exercem as suas funções durante um</p>

seminário de demonstração perante um grupo judicial ou durante um seminário de demonstração no âmbito do programa de formação contínua. O seu desempenho é avaliado de acordo com critérios tais como as atitudes e capacidades práticas demonstradas, a sequenciação lógica da apresentação, a capacidade de adaptação a diferentes métodos de formação relativamente aos objetivos da formação e ao perfil de grupo, a conformidade com os princípios da formação de adultos, a lógica e a clareza no domínio especializado, a utilização dos recursos de aprendizagem adequados, a gestão do tempo, etc.

Os candidatos ao cargo de coordenador de estágios são avaliados por um período experimental de um mês.

No final desse processo, a comissão reclassifica os candidatos utilizando a mesma escala de 1 a 10. Os candidatos que alcancem uma classificação igual ou superior a 8 são recomendados ao Conselho Científico para efeitos de recrutamento.

Posteriormente, esse Conselho seleciona os candidatos a apresentar à aprovação do Conselho Superior da Magistratura. No entanto, os candidatos ao cargo de formador a tempo inteiro só podem ser nomeados após uma entrevista adicional com os membros do Conselho Científico.

Após a sua nomeação, os formadores são avaliados anualmente com base em metodologias específicas adaptadas a cada tipo de formação. A avaliação anual de formadores e coordenadores de estágios baseia-se nos procedimentos e critérios definidos pelo *Estatuto dos formadores do INM*, de acordo com *quatro fontes de avaliação*: a autoavaliação realizada pelo formador/coordenador de estágios, uma avaliação efetuada pela pessoa responsável no domínio de estudo específico, os formulários de avaliação preenchidos pelos participantes nos eventos de formação e a avaliação efetuada pelo especialista do INM em ciências da educação.

	<p>Cada avaliação anual global e individual é apresentada para aprovação ao Conselho Científico. Se os resultados deste processo de avaliação conduzirem a alterações na rede de formadores do INM, os mesmos serão apresentados ao Conselho Superior da Magistratura para aprovação.</p> <p>O INM mantém todos os pormenores sobre a avaliação numa base de dados uma vez que, depois de cada seminário, o pessoal afeto ao INM dá entrada de todas as informações recolhidas a partir das observações formuladas pelos participantes nos formulários de avaliação.</p> <p>Esta base de dados apresenta uma perspetiva global centralizada da qualidade da formação ministrada pelo INM, uma avaliação individual de cada formador (global, por ano ou por seminário) e os tópicos apresentados por cada um deles.</p>
<p><i>Contactos da instituição</i></p>	<p>Instituto Nacional da Magistratura (INM)                  Bd. Regina Elisabeta nr. 53, Sector 5                  050019 Bucaresta                  Roménia                  Telefone: + 40 021 310 21 10                  Fax.: + 40 021 311 02 34                  Endereço de correio eletrónico: <a href="mailto:office@inm-lex.ro">office@inm-lex.ro</a>                  Sítio Web: <a href="http://www.inm-lex.ro">http://www.inm-lex.ro</a></p>
<p><i>Outras observações</i></p>	<p>Esta <b>BOA PRÁTICA</b> proporciona um processo de seleção e avaliação claro, objetivo e previsível para formadores e apresenta uma resposta objetiva a perguntas tais como: «como identificar e recrutar os melhores profissionais no sistema?», «como avaliar a qualidade de um potencial formador?», «quais os critérios a observar aquando da seleção de um novo formador?» e «em que deve consistir o processo de seleção?» Neste contexto, apresenta-se como uma fonte de inspiração para outras instituições nacionais de formação.</p>

Fonte: Projeto-piloto - Formação Judiciária Europeia: «Lote 1 – Estudo sobre as melhores práticas na formação de juízes e magistrados do Ministério Público», realizado pela Rede Europeia de Formação Judiciária (REFJ)